

Moção

Defender o Poder Local é defender os direitos das populações

Uma das mais inequívocas conquistas do 25 de Abril foi o Poder Local democrático. A escolha dos eleitos ao nível das freguesias e municípios pelos eleitores tornou-os mais próximos de quem os elegeu, independentemente de estarem no poder ou na oposição. A atribuição de competências e os correspondentes meios financeiros e logísticos permitiu que as autarquias pudessem responder de forma mais imediata às necessidades da sua população, resolvendo por vezes problemas que já se arrastavam há décadas, como sejam o saneamento básico, o fornecimento de água, a criação de infra-estruturas viárias e equipamentos colectivos, proporcionando dessa forma um salto qualitativo significativo nas vidas das pessoas que deles usufruem.

O “Livro Verde” para a reforma administrativa do poder local, anunciado no passado dia 26 de Setembro pelo Governo PSD-CDS, constitui um verdadeiro programa de subversão do Poder Local democrático, uma nova e mais despidorada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas de Abril. As propostas agora anunciadas, a coberto do acordo assinado com a troika, visam, ao arripio da Constituição da República, liquidar a autonomia das autarquias e regressar a um modelo de dependência e subordinação existente até 24 de Abril de 1974.

De facto, com o apoio do PS e dando continuidade a orientações e opções ensaiadas ou adoptadas em momentos anteriores, o Governo prepara uma ofensiva sem precedentes contra o Poder Local democrático. Um ataque que constituirá, caso se concretize, a completa descaracterização dos elementos mais progressistas e avançados do Poder Local e a liquidação do que ele representa enquanto conquista de Abril com os seus elementos diferenciadores: um poder local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira, ocupando um lugar na organização democrática do Estado não subsidiário, nem dependente do nível central. Este ataque ao Poder Local é, na sua essência e consequências, um programa de ataque às populações e às suas condições de vida, um factor de estrangimento do desenvolvimento económico e de agravamento de assimetrias regionais, de retrocesso da vida democrática local.

Sob um manto de falsidades e de formulações generalizantes, o pacote legislativo anunciado visa essencialmente:

1. o desfiguramento do sistema eleitoral actual, com a eliminação da eleição directa das Câmaras e a imposição de um regime de executivos homogéneos, acabando irremediavelmente não apenas com as características plurais e democráticas hoje existentes, mas sobretudo consagrando um regime construído sobre o poder absoluto e a falta de controlo democrático, já que é acompanhado de uma significativa redução do número de eleitos, lesiva do carácter participado e democrático do Poder Local. Pode mesmo afirmar-se que o que é agora proposto tem subjacente uma concepção que ainda mantém o princípio da eleição (embora irremediavelmente limitada e amputada), mas que já não disfarça a ambição dos seus autores de impor um sistema de governação local que se assemelha à do fascismo, em que os presidentes de câmaras e os regedores para as freguesias eram nomeados, sendo a gestão política remetida para os chefes de secretaria municipais;
2. a instituição de um regime de finanças locais, assente numa dinâmica de tributação adicional e penalizante sobre as populações, reduzindo os factores de coesão e eliminando o princípio constitucional da “justa repartição entre a administração central e local dos recursos do Estado”;
3. a eliminação, de facto, da autonomia administrativa com a substituição da tutela inspectiva por uma tutela de mérito e integrativa e a subversão do actual regime de atribuições e competências, com a intenção de transferir competências municipais para estruturas supra municipais, numa inversão completa do que deve ser um efectivo processo de descentralização, a que as regiões administrativas dariam também corpo. Constitui assim uma tentativa de despojar os municípios de numerosas atribuições e competências, afastando ainda mais as populações dos centros de decisão e diminuindo a sua participação;
4. ser uma “reforma administrativa” que, com a eliminação de um número significativo de freguesias e municípios, visa a redução substancial da participação política, eliminar a proximidade entre os titulares de órgãos públicos e o cidadão e retirar expressão e força à representação dos interesses locais.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida em sessão ordinária a 29 de Setembro de 2011, delibera:

1. apelar à população, ao movimento associativo e outras organizações presentes na vida local, aos eleitos em geral (incluindo aqueles que, pertencendo a outras forças políticas, reconhecem e identificam o Poder Local como um espaço de promoção de progresso,

bem-estar e desenvolvimento), aos trabalhadores da administração local, a todos quantos não concordem com este programa, para que ergam a sua voz e manifestem a sua oposição aos projectos de liquidação do Poder Local democrático, de mutilação de princípios constitucionais e de empobrecimento da vida e do regime democrático;

2. repudiar o desfiguramento do sistema eleitoral existente, por o mesmo eliminar a eleição directa das Câmaras, impondo um regime de executivos homogéneos, construído sobre o poder absoluto e a falta de controlo democrático, ao ser acompanhado de uma significativa redução do número de eleitos, lesiva do carácter participado e democrático do Poder Local;
3. repudiar a instituição de um regime de finanças locais redutor dos factores de coesão e que elimina o princípio constitucional da “justa repartição entre a administração central e local dos recursos do Estado”;
4. repudiar a eliminação da autonomia administrativa e a subversão do actual regime de atribuições e competências, já que a transferência de competências municipais para estruturas supra municipais, afasta ainda mais as populações dos centros de decisão e diminui a sua participação;
5. repudiar a eliminação de um número significativo de freguesias e municípios, pois esta trará a redução substancial da participação política, a eliminação da proximidade entre os titulares de órgãos públicos e o cidadão e a retirada de expressão e força à representação dos interesses locais.

Os eleitos da Coligação Democrática Unitária

Loures, 29 de Setembro de 2011

Reprovada com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP